PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 02 / 02 /2024
As 09:41 hs sob N.º 14/24
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 004/2024
DATA: 30 – JANEIRO – 2024
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma passando a vigorar os valores constantes nas tabelas em Anexo a esta Lei para os Professores 40horas, Professores 20horas e Educador Infantil 40hs.

Paragrafo único: A reposição de que trata o caput deste artigo terá inicio a partir de Janeiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II e III.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Projeto de Lei n.º 004/2024)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 40hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R$ 4.580,57	R$ 5.725,72	R$ 6.412,80
II	R$ 4.717,99	R$ 5.897,49	R$ 6.605,19
III	R$ 4.859,53	R$ 6.074,41	R$ 6.803,34
IV	R$ 5.005,31	R$ 6.256,64	R$ 7.007,44
V	R$ 5.155,48	R$ 6.444,35	R$ 7.217,67
VI	R$ 5.310,14	R$ 6.637,68	R$ 7.434,20
VII	R$ 5.469,45	R$ 6.836,81	R$ 7.657,23
VIII	R$ 5.633,53	R$ 7.041,91	R$ 7.886,94
IX	R$ 5.802,53	R$ 7.253,17	R$ 8.123,55
X	R$ 5.976,62	R$ 7.470,77	R$ 8.367,26
XI	R$ 6.155,91	R$ 7.694,89	R$ 8.618,27
XII	R$ 6.340,59	R$ 7.925,74	R$ 8.876,83
XIII	R$ 6.530,81	R$ 8.163,51	R$ 9.143,13
XIV	R$ 6.726,73	R$ 8.408,41	R$ 9.417,42
XV	R$ 6.928,53	R$ 8.660,66	R$ 9.699,94

ANEXO II

(Projeto de Lei n.º 004/2024)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 20 HORAS			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R$ 2.290,28	R$ 2.862,85	R$ 3.206,39
II	R$ 2.358,99	R$ 2.948,74	R$ 3.302,59
III	R$ 2.429,76	R$ 3.037,21	R$ 3.401,67
IV	R$ 2.502,65	R$ 3.128,31	R$ 3.503,71
V	R$ 2.577,73	R$ 3.222,17	R$ 3.608,83
VI	R$ 2.655,07	R$ 3.318,83	R$ 3.717,09
VII	R$ 2.734,72	R$ 3.418,40	R$ 3.828,61
VIII	R$ 2.816,75	R$ 3.520,94	R$ 3.943,46
IX	R$ 2.901,26	R$ 3.626,57	R$ 4.061,76
X	R$ 2.988,30	R$ 3.735,37	R$ 4.183,62
XI	R$ 3.077,95	R$ 3.847,44	R$ 4.309,13
XII	R$ 3.170,28	R$ 3.962,86	R$ 4.438,40
XIII	R$ 3.265,40	R$ 4.081,75	R$ 4.571,56
XIV	R$ 3.363,36	R$ 4.204,20	R$ 4.708,70
XV	R$ 3.464,25	R$ 4.330,32	R$ 4.849,96

ANEXO III

(Projeto de Lei n.º 004/2024)

TABELA DE VENCIMENTOS – EDUCADOR INFANTIL			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R$ 4.580,57	R$ 5.725,72	R$ 6.412,80
II	R$ 4.717,99	R$ 5.897,49	R$ 6.605,19
III	R$ 4.859,53	R$ 6.074,41	R$ 6.803,34
IV	R$ 5.005,31	R$ 6.256,64	R$ 7.007,44
V	R$ 5.155,48	R$ 6.444,35	R$ 7.217,67
VI	R$ 5.310,14	R$ 6.637,68	R$ 7.434,20
VII	R$ 5.469,45	R$ 6.836,81	R$ 7.657,23
VIII	R$ 5.633,53	R$ 7.041,91	R$ 7.886,94
IX	R$ 5.802,53	R$ 7.253,17	R$ 8.123,55
X	R$ 5.976,62	R$ 7.470,77	R$ 8.367,26
XI	R$ 6.155,91	R$ 7.694,89	R$ 8.618,27
XII	R$ 6.340,59	R$ 7.925,74	R$ 8.876,83
XIII	R$ 6.530,81	R$ 8.163,51	R$ 9.143,13
XIV	R$ 6.726,73	R$ 8.408,41	R$ 9.417,42
XV	R$ 6.928,53	R$ 8.660,66	R$ 9.699,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 004/2024, que concede o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma.

O presente Projeto de Lei objetiva o cumprimento do que foi determinado pelo Governo Federal como valores do Piso Nacional do Magistério para esse ano de 2024. O valor definido pelo Governo Federal foi de R$4.580,57 (*quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos*), 3,62% (*três virgula sessenta e dois por cento*), como Piso Nacional para o professor de 40 horas semanais.

As tabelas em anexo a este Projeto de Lei estipulam a progressão e carreira dos profissionais do Magistério, tanto com carga horária de 40 e 20 horas bem como os Educadores Infantis, nos termos do Plano de Carreira específico da classe.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 30 Janeiro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal